



CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS
– Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602- 900 – Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Focal Servicos Medicos Ltda
Nome Fantasia	Focal - Monitorizacao Neurofisiologica Intraoperatoria
CNPJ	32.842.123/0001-66
Endereço	Sgas 614 Conjunto C 99 Sala 105 Parte A Edif Vitrium Centro Medic, - Asa Sul
CEP	70200-740
Telefone	(61) 99567 6265 ou (61) 99402 -3702
E-mail	focal.comercial@gmail.com
Dados Bancarios	
Nome do Banco	033 – Santander
Agência	1181
Conta corrente	13001186-5

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto no subitem(s) Prestação de Serviços de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória do item 1.12 do Termo de Referência nº 400/2024, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 03/2024CBMDF, a saber.

A Empresa FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS SS compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços :

PROCEDIMENTOS NEUROFISIOLOGIA	CÓDIGO TUSS
Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória	20202040

Vitor Marques Caldas
Neurologia e Neurofisiologia
CRM-DF 18.863

FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS - Monitorização Neurofisiológica
CNPJ: 32842123/0001-66 - Inscrição Estadual: 0790165000104
Endereço: SGAS 614, Lote 99, Cj C, Sala 103, Asa Sul, CEP 70200-740
E-mail: focal.comercial@gmail.com Site: www.monitorizefocal.com.br
Agendamento: (61) 99567 6265 - Keilla (Secretária)



FOCAL
MONITORIZEFOCAL

A empresa **FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS SS** (nome fantasia: **FOCAL – Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória**), encontra-se sediada no endereço SGAS 614 Lote 99, Conjunto C, Sala 103/105, Vitrium Centro Médico, CEP 70.200-740, inscrita sob o CNPJ nº 32.842.123/0001-66, sob a inscrição estadual CF/DF 079016500014 e sob o CNES 9806709, e coordenada pelo **Dr. Vitor Marques Caldas**, seu responsável técnico, neurofisiologista clínico e Intraoperatório, CRM 18.863, RQE 16.819/ 16.820. O interessado acima identificado vem requerer Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação 03/2024, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das Minutas dos Termos de Contrato. Para tanto, foram devidamente anexadas às documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

- **Breve apresentação das atividades:** A Empresa FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS SS, cujo responsável técnico é o Dr. Vitor Marques Caldas, presta o serviço de Neurofisiologia Intraoperatória. Esse procedimento serve, em resumo, para proteger o sistema nervoso (cérebro, medula, raízes nervosas e nervos periféricos) de lesões acidentais durante neurocirurgias, cirurgias ortopédicas da coluna, cirurgias de cabeça e pescoço, cirurgias do ouvido, entre outras. O procedimento é validado pela ANS, sendo coberto por todas as seguradoras. Os custos do procedimentos compensam pela melhor qualidade de atendimento oferecida ao paciente e por reduzir o custo secundário do tratamento das complicações neurológicas que estas variadas cirurgias podem causar. Os déficits neurológicos que podem ser evitados variam desde paralisia facial periférica a tetraplegia, e causam grande impacto sócio-econômico aos pacientes e operadoras de saúde. Por este motivo, procedimento é autorizado apenas para médicos, conforme a resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) No 2.136/2015 (ATO MÉDICO, Publicado no D.O.U., de 01 mar. De 2016, Seção 1, p.71) e não pode ser realizado por outro profissional. A Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC) orienta que o profissional habilitado é o neurofisiologista titulado, ou seja, deve ter prova de título para exercer o exame, para garantir que apenas profissionais treinados e habilitados possam realizar o procedimento. Por muito tempo, entretanto, a minha especialidade tem sido tratada como uma especialidade de OPME sendo vinculada a empresas de material cirúrgico, que contratam os médicos, muitas vezes não neurofisiologistas de forma terceirizada. Em Brasília é notório que dermatologistas, enfermeiros, dentistas e técnicos de enfermagem praticam a especialidade sem fiscalização. Isso se dá justamente porque as empresas de material aceitam profissionais sem credibilidade por motivos diversos, pois não precisam passar pelo processo de credenciamento curricular do convênio. A proposta da FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS SS, ao credenciar-se no convênio, visa justamente garantir aos beneficiários do Corpo de Bombeiros Militar de Brasília um padrão de qualidade com bom retorno de custo-benefício a operadora de saúde.

- **Dias de funcionamento das atividades:** atendimento sob demanda das cirurgias, que podem ser marcadas de segunda a segunda, nos períodos matinal, vespertino ou noturno, a depender da agenda das equipes cirúrgicas;

- **Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes:** a prestação de serviço é hospitalar, no centro cirúrgico dos hospitais credenciados. Obs: a FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS é credenciada nos principais hospitais da cidade, incluindo os hospitais da Rede D'or, Rede Santa Lúcia, Daher, Alvorada, HOME, Anchieta, Santa Marta e Hospital Maria Auxiliadora);

- **Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes**

existentes por unidades: Aparelho de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória de 32 canais, da marca americana Cadwell, modelo Cascade Elite (Registro ANVISA 80386689007)

FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS - Monitorização Neurofisiológica
CNPJ: 32842123/0001-66 - Inscrição Estadual: 0790165000104
Endereço: SGAS 614, Lote 99, Cj C, Sala 103, Asa Sul, CEP 70200-740
E-mail: focal.comercial@gmail.com Site: www.monitorizefocal.com.br
Agendamento: (61) 99567 6265 - Keilla (Secretária)

Dr. Vitor Marques Caldas
Neurologia e Neurofisiologia
CRM-DF 18.863



1.12. Tabela de Pacotes para Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória:

Código	Tabela de Pacotes para Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória	Valor
70022429	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Tireoidectomia Total Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina.	R\$ 4.700,00
70022430	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Nervo Acessório Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquin	R\$ 4.700,00
70022431	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Tireoidectomia Total com Esvaziamento ampliado unilateral. Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina	R\$ 6.700,00
70022432	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Tireoidectomia Total com Esvaziamento Bilateral Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina	R\$ 7.200,00
70022433	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Tireoidectomia Total + Nervo Acessório. Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina	R\$ 7.500,00
70022434	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Parotidectomia Unilateral (Nervo Facial) Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina	R\$ 4.700,00
70022435	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Timpanomastoidectomia Unilateral (Nervo Facial) Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina	R\$ 4.700,00
70022436	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Timpanomastoidectomia ou Parotidectomia Bilateral Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis Taxa de Máquina	R\$ 7.200,00
70022437	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Microcirurgia de Plexo Braquial Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquina.	R\$ 7.200,00
70022438	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Membros superiores ou Inferiores (Microcirurgia de Nervo Periférico) Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquina	R\$ 6.700,00
70022439	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Esvaziamento Cervical Unilateral Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquina	R\$ 6.700,00
70022440	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Esvaziamento Cervical Bilateral Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquina.	R\$ 7.200,00
70022441	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Artrodese de Coluna Lombar Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquina.	R\$ 7.200,00
70022442	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Artrodese de Coluna Cervical Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais	R\$ 7.200,00

FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS - Monitorização Neurofisiológica
 CNPJ: 32842123/0001-66 - Inscrição Estadual: 0790165000104
 Endereço: SGAS 614, Lote 99, Cj C, Sala 103, Asa Sul, CEP 70200-740
 E-mail: focal.comercial@gmail.com Site: www.monitorizefocal.com.br
 Agendamento: (61) 99567 6265 - Keilla (Secretária)

Vitor Marques Caldas
 Neurologia e Neurofisiologia
 CRM-DF 18.863

	Descartáveis e Taxa de Máquina	
70022443	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Cirurgia para Correção de Escoliose (Coluna Torácica) Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquin	R\$ 9.200,00
70022444	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Cirurgia para Tratamento de Tumor Medular Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquina.	R\$ 9.200,00
70022445	Pacote de monitorização Neurofisiológica Intraoperatória MNIO Cirurgia para Tratamento de Tumor Cerebral ou Ângulo Ponto Cerebelar Incluso no valor do pacote: Honorário do Médico Neurofisiologista, Materiais Descartáveis e Taxa de Máquin	R\$ 9.200,00

Observação: Todos os pacotes são compostos de:

1. Insumos descartáveis: taxa de uso de materiais descartáveis de neurofisiologia intraoperatória (Eletrodos de qualquer tipo, de Sonda Estimuladora de qualquer tipo);
2. taxa de Maquina: taxa de uso e manutenção do aparelho de neurofisiologia intraoperatória;
3. Honorário Médico: código TUSS: 20202040, honorários do médico Neurofisiologista.

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) **Keilla de Siqueira Silva** pelo telefone nº (61) 99567 6265, Whatsapp nº (61) 99567 -6265 e e-mail: focal.comercial@gmail.com Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) **Vitor Marques Caldas** portador do RG nº 2.576.516 e CPF nº 025.411.371-09 comunicável pelo telefone nº (61) 99402-3702, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília - DF, 30 de Novembro de 2024.

Vitor Marques Caldas
 Neurologia e Neurofisiologia
 CRM-DF 18.863

VITOR MARQUES CALDAS

RG: 2.576.516

FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS - Monitorização Neurofisiológica
 CNPJ: 32842123/0001-66 - Inscrição Estadual: 0790165000104
 Endereço: SGAS 614, Lote 99, Cj C, Sala 103, Asa Sul, CEP 70200-740
 E-mail: focal.comercial@gmail.com Site: www.monitorizefocal.com.br
 Agendamento: (61) 99567 6265 - Keilla (Secretária)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00064898/2025-40. Nota de Empenho Ordinário, n.º 421, emitida em 31/07/2025. Contratada: BIONDI & BUSCH COMERCIAL LTDA., CNPJ: 52.448.548/0001-00, no valor de R\$ 17.593,36. Objeto: aquisição de manta térmica e tubo de látex para o GAEPH do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90024/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 45/2019

Processo nº 00053-00060194/2019-50. Partes: CBMDF x PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: rescisão unilateral do contrato, em virtude da formalização de novo Contrato (167061585), com base na Cláusula Sétima do Termo Aditivo 06 (155680956), e com fulcro inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 31/07/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2025

AQUISIÇÃO DE BENS

Processo: 00053-00051710/2025-01. Partes: CBMDF X GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 39.707.683/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares/biossegurança para o funcionamento da PODON/POMED/GAEPH do CBMDF. UO: 170495 e 24905. PT: 06181621730299512 e 89304. ND: 339030. FR:100- (FCDF) e 2759.371000000. Valor do Contrato: R\$ 485.510,90; conforme NE nº 200, emitida em 04/07/2025 e NE nº 22, emitida em 10/07/2025. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90001/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 04/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições em Exercício; pela Contratada: Thyago Spaini Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2025

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00031534/2025-83. Partes: CBMDF X JB BARBOSA FILHO LAVANDEIRA LTDA, CNPJ nº 13.075.458/0001-51. Objeto: prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar (coleta, pesagem, identificação e data da coleta, transporte, separação, lavagem e desinfecção, secagem, passagem, reparos ou consertos, ensacamento e entrega). UO: 170495. PT: 28.845.0903.00FM.005. ND: 33.90.39. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 918.612,00; conforme NE nº 161, emitida em 18/06/2025. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90043/2025. Assinatura: 04/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições substituto; pela Contratada: João Batista Barbosa Filho, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

PROCESSO SEI Nº 00053-00052888/2025-61 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento Contínuo de oxigênio medicinal para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa que a licitação publicada no DODF nº 133 do dia 18/07/2024, foi ANULADA em virtude da identificação de vícios insanáveis no Edital. Inf.: (61) 31930192.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO

Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00063074/2025-52. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem: 3.1 (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), a empresa FOCAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, nome fantasia FOCAL - MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRAOPERATÓRIA, inscrita sob o CNPJ 32.842.123/0001-66, localizada no endereço SGAS 614 Conjunto C 99 Sala 105 Parte A - Centro Médico Vitrium - Asa Sul - Brasília - DF, CEP: 70200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF. 08/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00084022/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de

Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.1 (estabelecimentos do tipo Hospital Geral, para oferta de procedimentos médicos, odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, nome fantasia HOSPITAL SANTA LÚCIA TAGUATINGA, inscrita sob o CNPJ 00.025.841/0006-68, localizada no endereço QS. 5 Avenida Areal Lote 22 - Águas Claras - DF, CEP 71.955-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF - ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 08/08/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00084022/2025-10. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 1/2025, republicado no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 6.2.2. (Estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, nome fantasia MATERNIDADE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ: 60.884.855/0019-83, localizada no endereço ST SHC/SUL QMSW - 04 LOTE 01 - SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, CEP: 70.673-633, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100. Brasília - DF, 12/08/2025.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 PROCESSO Nº 00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E S/A. OBJETO: Alteração do valor do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 10/2021-PCDF, consistente em acréscimo, respeitado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor total do contrato de R\$ 48.483.640,66 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 48.801.437,24 (quarenta e oito milhões, oitocentos e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme indicação expressa contida no Memorando Nº 41/2025 (175416138) e Justificativa técnica (164969612 e 164970582), consoante Manifestação Técnica Nº 17483 (175712761) e Despacho (175721130), Nota Técnica 139/2025 (176308358) e Autorização 99 (176310399), nos exatos termos do artigo 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2025-PCDF/PCRR

PROCESSO Nº 00052-00030740/2024-13 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Polícia Civil do Estado de Roraima. OBJETO: Disciplina a cessão mútua de sistemas entre a PCDF e a PCRR para fins exclusivos de segurança pública, de atividades de investigação e de repressão de infrações penais, nos termos a seguir: 1.1. Cessão do código-fonte do Sistema de Inteligência de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL) Versão 2.0 da PCDF e desenvolvimento, em conjunto, de melhorias no Sistema; e 1.2. Cessão do código-fonte e da base de dados do Sistema FraudBase Versão 1.0 da PCRR. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, contada a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante termos aditivos e podendo ser prorrogado, desde que tais interesses sejam manifestados por um dos partícipes previamente e por escrito, devendo, em qualquer caso, haver a anuência do outro partícipe da alteração proposta. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela PCRR: Darlinda de Moura Santos, na qualidade de Delegado-Geral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PCDF Nº 20/2025

PROCESSO Nº 00052-00004401/2024-81 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Planeta construções Civis Comércio e Serviços de informática e Condicionadores de AR Ltda. OBJETO: A contratação de serviço de adequação (retrofit) dos sistemas de climatização e exaustão dos Subsolos 1 e 2 do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 2.799.060,24 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil sessenta reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal; Natureza das Despesas: 33.90.39-16; Fonte de Recursos: FCDF (100). NOTA DE EMPENHO: 2025NE001038; Data de Emissão: 14/06/2025. Valor: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Modalidade: Global. PRAZO DE VIGÊNCIA: O



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 204/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Focal Serviços Médicos Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da empresa em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº

178078550, o qual credenciou na categoria/subitem: 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Focal Serviços Médicos Ltda CNPJ: 32.842.123/0001-66 ENDEREÇO: SGAS 614 Conjunto C 99 Sala 105 Parte A Edifício Vitrium, Centro Médico, Brasília-DF, CEP: 70.200-740 FONE: (61) 99567-6265/ (61) 99402-3702 EMAIL: focal.comercial@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2025, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180389606 código CRC= **6406221B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 121/2025 - Credenciamento da Focal Serviços Médicos Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 204 (180389606), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: Focal Serviços Médicos Ltda – CNPJ: 32.842.123/0001-66 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem: 3.1 Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=180402369 código CRC= **ECA11790**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00063074/2025-52

Doc. SEI/GDF 180402369

> Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 153/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000222/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da Focal Serviços Médicos Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.